



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
 site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05 /2011

### OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO PASTOR DEJAIR BATISTA SILVÉRIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1.º.** Fica outorgado ao Pastor *Dejair Batista Silvério* o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

**Parágrafo Único.** O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Assis e região, na área social e espiritual.

**Art. 2.º.** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

**Art. 3.º.** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4.º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE AGOSTO DE 2.011.**

  
**CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS**  
 Vereador – PSDB

AS COMISSÕES PERMANENTES	
Com. Justiça e Redação	.....
Com. Saúde, Ed. Cultural, Esportes e Turismo	.....
Câmara Municipal de Assis	09 / 08 / 11
.....	
Chefe do Departamento do Legislativo	



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso deste grande homem, o Pastor **Dejair Batista Silvério**.

Nasceu em 24 de março de 1951, na cidade de Pitangueiras, interior do Estado de São Paulo. De família humilde de trabalhadores da “roça”, Dejair foi o sexto filho de Eulália e José, que tiveram um total de dez filhos. Cresceu no ambiente humilde, trabalhando desde pequeno. Aos onze anos já era responsável por um posto de gasolina na cidade de Cândido Mota, e assim ajudava a sustentar a família. Quando a família decidiu viver em Osasco, na grande São Paulo, o dono do posto queria que o Sr. José deixasse o filho com ele, mas este respondeu que precisaria muito do menino em São Paulo.

Chegando em Osasco adolescente, começou a trabalhar como marceneiro. Este foi seu ofício por muitos anos.

Aos doze anos se apaixonou por uma jovem da TV, que trabalhava ao lado do apresentador Silvio Santos. Dizia a todos que se casaria com ela. Um dia sua irmã Mara foi cantar no programa de calouros de Silvio Santos e conheceu a jovem Maria Bezko, que também morava em Osasco. Qual não foi a surpresa de Dejair ao ver em sua própria casa a sua paixão. Se casaram em 1974, ela com 28 anos e ele com 23 anos. Deste casamento tiveram as filhas Juliana (1977), Luciana (1978) e Tatiana (1979).

Com Maria montou um comércio de jóias e ganharam muito dinheiro. Ficaram muito ricos, mas a riqueza não compra tudo. Com as filhas pequenas, Maria descobriu estar com câncer. Passaram a buscar a cura em vários lugares, médicos e religiões. Nesta busca, Dejair se converteu ao Evangelho em 24 de março de 1986, dia de seu aniversário. A esposa faleceu em maio do mesmo ano, deixando as filhas de 6, 7 e 8 anos. Mas ele não deixou a fé, batizando-se logo após o enterro da esposa.

Em dezembro de 1986 foi consagrado a pastor. Em 3 de janeiro de 1987 casou-se com Marli, sua esposa até hoje, com a qual criou as filhas e ergueu um grande ministério, a Igreja Evangélica Avivamento da Fé, com mais de 500 igrejas no Brasil e em outros dez países.

Do casamento com Marli teve mais três filhos, dois dos quais faleceram. A terceira filha do casal, que os médicos diziam que nasceria com defeitos físicos, nasceu perfeita e está com 18 anos, nasceu em 1993.



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

O Pastor Dejair tem viajado o mundo para pregar o evangelho de Jesus, alcançando muitas vidas. Mantém em Osasco uma Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, com 500 alunos e três Casas de Recuperação para dependentes químicos.

É Presidente Mundial da Igreja do Avivamento da Fé.

Muitas pessoas de Assis e região são encaminhadas às Casas de Recuperação, denominadas Missão Filadélfia.

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nosso homenageado, que com certeza é merecedor das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho deste valoroso homem, Pastor **Dejair Batista Silvério**, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-lo **Cidadão Honorário Assisense**.

**SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE AGOSTO DE 2011.**

  
**CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS**  
Vereador - PSDB



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2011

**Alexandre Cobra Cyrino N. Vêncio**  
Vereador – PPS

**Ana Santa Ferreira Alves**  
Vereadora – DEM

**Arlindo Alves de Sousa**  
Vereador – DEM

**Célio Francisco Diniz**  
Vereador – PTB

**Claudécir Rodrigues Martins**  
Vereador – PSDB

**João Antonio Binato Junior**  
Vereador – PTB

**João da Silva Filho**  
Vereador – DEM

**José Aparecido Fernandes**  
Vereador – PT

**Márcio Aparecido Martins**  
Vereador – DEM

**Ricardo Pinheiro Santana**  
Vereador – PSDB



# *Câmara Municipal de Assis*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

## **PARECER JURÍDICO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2011**  
**PARECER Nº. 102/2011**

**"Outorga o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Pastor DEJAIR BATISTA SILVÉRIO.**

Referido Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS, tem como objetivo conceder o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Pastor DEJAIR BATISTA DA SILVA, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade assisense.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, encontra fundamento jurídico na alínea "c", do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja competência de autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º item "3", estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária será secreta, bem como exigirá o voto favorável da "maioria qualificada" dos vereadores ou seja, 2/3 dos membros da Câmara (art. 53, § 2º, IV - RI).



# *Câmara Municipal de Assis*

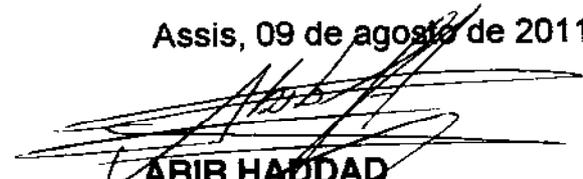
ESTADO DE SÃO PAULO

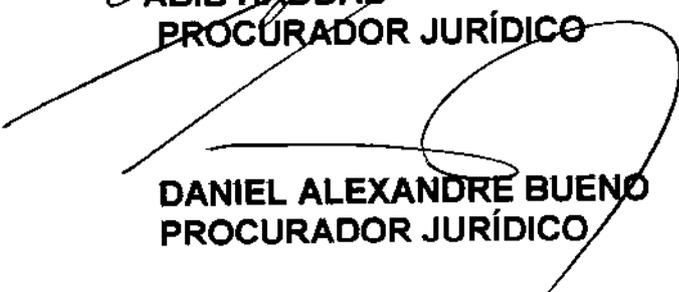
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, poderá ser remetido ao plenário para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 09 de agosto de 2011

  
**ABIB HADDAD**  
**PROCURADOR JURÍDICO**

  
**DANIEL ALEXANDRE BUENO**  
**PROCURADOR JURÍDICO**